CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162/2013

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Dispõe sobre a criação no âmbito do município de Salvador o Conselho Municipal de Defesa da Cidadania de Lésbicas, "Gays", Bissexuais, travestis e transexuais (CMDCLGBTT)".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica tem por objetivo criar no âmbito do município de Salvador, o Conselho Municipal de Defesa da Cidadania de Lésbicas, "Gays", Bissexuais, travestis e transexuais (CMDCLGBTT) que será um espaço permanente de debate e proposição de ações na área de políticas municipais, com vistas a tratar da questão das necessidades de parcela da população composta por gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 162/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel : (55 71) 3320-0436